



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2181

13 de Janeiro de 2022

PG. 1/10

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2022.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

**Decreto Municipal nº 076/2021**

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

**Valor Mensal:**

R\$ 2.541,02 (DOIS MIL,QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

**CONTRATADO(A):** FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA

**Objeto:** Prestação de atividades de ENFERMEIRA PADRÃO TEMPORARIO (A), com carga horária de 40 horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:** 13/01/2022 A 12/01/2023.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 13/01/2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA**

Contratado(a)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HM1Gxh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2181

13 de Janeiro de 2022

PG. 2/10

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### Republicação por Incorreção

## DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022

12 de janeiro de 2022

**SÚMULA:** FIXA VALOR VENAL MÍNIMO PARA A BASE DE CÁLCULO DO ITBI DE ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do artigo 267, da Lei Complementar Municipal nº 1.410/2001 - CTM, de 14 de dezembro de 2001, em que a base de cálculo do imposto é o valor da transação pactuada no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel; considerando a necessária atualização de valor de área de terra rural para efeito da base de cálculo do ITBI/2022; considerando que a pauta de valores da terra nua por hectare (VTN/ha) para o exercício 2021, informado à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, em 08 de junho de 2021, para fins de administração do Imposto Territorial Rural – ITR, fixado de acordo com a mais recente Instrução Normativa da Receita Federal, IN nº 1.877, de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º.** O valor venal mínimo de área rural (ALQUEIRE PAULISTA) para base de cálculo do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis “Inter Vivos”), exercício 2022, é de **R\$ 98.888,96** (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais, noventa e seis centavos).

**Parágrafo primeiro.** A fixação do valor venal mínimo tem por referência os valores informados à Receita Federal do Brasil, para efeito de base de cálculo do ITR, em 08 de junho de 2021.

**Parágrafo segundo.** O valor que se refere o caput deste artigo poderá ser alterado de acordo com a localização e benfeitorias existentes sobre a área negociada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
12 DE JANEIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HM1Gxh neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2181

13 de Janeiro de 2022

PG. 3/10

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Republicação por Incorreção**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2022**

12 de janeiro de 2022

**SÚMULA:** FIXA VALOR DA UVC (UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO) PARA O CÁLCULO DA CIP - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento às disposições da Lei Municipal nº 1.754/2003, que instituiu no Município a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, com a alteração promovida pela Lei Municipal nº 2.774/2015,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica fixado em **R\$ 112,67** (cento e dois reais e trinta e oito centavos) o valor da UVC (Unidade de Valor de Custeio) para fins de base de cálculo da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, exercício 2022, aplicável a partir de abril/2022.

**Art. 2º** - O valor acima é resultado da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, acumulado 2021 – 10,06%.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 12 EM DE JANEIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HM1Gxh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2181

13 de Janeiro de 2022

PG. 4/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2022**

13 de janeiro de 2022

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, 19 de junho de 2019;

#### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Assessor de Liquidação, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Nova Londrina, Isadora Fernanda Piccoli, portadora do C.I. RG nº 55.996.674-X SSP/SP, com os vencimentos do nível CC-04, da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2181

13 de Janeiro de 2022

PG. 5/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CÉP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.344/2000 e o Decreto Municipal nº 217/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – biênio 2021/2022, **CONVOCA** os senhores conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada no dia **17 de janeiro de 2022, às 09h (nove horas)**, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, sita à Avenida Brasil, nº 670, sala 02 – Centro, nesta Cidade de Nova Londrina, para deliberação da seguinte pauta:

- a) Eleição da Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente – presidente e secretário geral, nos termos do Art. 10 do Regimento Interno do CMMA;
- b) Deliberação sobre a execução do projeto de paisagismo das obras de revitalização da Praça dos Pioneiros, conforme Memorando nº 001/2022, de 13/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HM1Gxh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2181

13 de Janeiro de 2022

PG. 6/10

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: A.C. DA SILVA RODRIGUES – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
CNPJ nº 31.898.797/0001-10

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018**

Objeto: **LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, IV da Lei 8.666/93)

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses, até 12 de abril de 2022

**DO VALOR MENSAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**DO VALOR TOTAL :** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato.

Nova Londrina, 07 de janeiro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HM1Gxh neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2181

13 de Janeiro de 2022

PG. 7/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**

CNPJ nº 01.795.809/0001-10

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 095/2021

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS, COM FOCO NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA-PR.**

**4 - VALOR:** R\$ 211.612,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e doze reais).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação de despesas.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/01/2022 à 13/01/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de janeiro de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2181

13 de Janeiro de 2022

PG. 8/10

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 013/2022

13 de janeiro de 2022

SÚMULA: **CONCEDE O RETORNO ÀS ATIVIDADES  
NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 019, de 06.01.2022.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o retorno às atividades o servidor público municipal, **Clayton Queiroz dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 10.538.664-8 - SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, anteriormente licenciado pela Portaria nº 213/2020, de 03 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2181

13 de Janeiro de 2022

PG. 9/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

A Secretaria Estratégica de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 002/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo em favor do locador **ALUISIO CORREIA LEITE**, inscrito no CPF nº. 126.961.889-04, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL**, no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HM1Gxh neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2181

13 de Janeiro de 2022

PG. 10/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

A Secretaria Estratégica de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Lívia Beatriz Calligher Ravache, ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso X, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022</b>
Contratado: <b>ALUISIO CORREIA LEITE</b> CPF nº. 126.961.889-04
<b>OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL.</b>
VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Foro: <b>Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná</b>

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2

